

O paisano, a política e a “comunidade”: a polícia na encruzilhada¹

Lúcio Alves de Barros

*Lúcio Alves de Barros é mestre em Sociologia e doutor em Ciências Humanas pela UFMG. Organizador do livro *Polícia em Movimento*. Belo Horizonte: Ed. Aspra, 2006.*

 lucba@terra.com.br

Resumo

Este artigo apresenta uma análise dos obstáculos enfrentados pelos policiais militares na introdução do policiamento comunitário. Analisa a bifurcação existente no imaginário da PM entre o “mundo civil” dos paisanos e o “mundo militar” dos policiais militares. A partir da pesquisa etnográfica desenvolvida em um Batalhão, na região de Belo Horizonte, identificaram-se a politização do programa, a resignação na aceitação dos princípios por parte dos policiais e a manutenção de uma subcultura quase militar.

Palavras-Chave

Segurança pública. Polícia Militar. Polícia Comunitária.

“Essa polícia é pedintária”, “somos cachorros de guarda do Estado”, “somos mendigos do governo”, “estamos longe da comunidade”. Esses são alguns “desabafos” de policiais, tanto praças como oficiais, sobre o conteúdo de algumas atividades que cumprem no cotidiano. Esse artigo aborda as percepções, crenças, representações e ideário do policial militar acerca das ações gerenciais, administrativas e do trabalho que associam o PM aos acontecimentos cotidianos “da rua”, da política e da sociedade.

Esse artigo é fruto de observações da atividade policial, realizadas por cerca de um ano e meio, e corresponde à análise de 65 entrevistas com oficiais e praças. Foram ainda acrescentadas as entrevistas e o material resultado de pesquisas que vêm sendo efetuadas, por este autor, desde 1997, ano no qual a Polícia Militar de Minas Gerais teve suas atividades paralisadas por mais de dez dias.

O trabalho está dividido em duas partes. Na primeira – devido à atualidade e ao constante debate nos meios acadêmicos – são discutidas as relações dos policiais militares com a sociedade, chamando-se a atenção para a emergência, maturação e desenvolvimento do que vem sendo denominado de “policia-mento comunitário”. O objetivo primordial

é verificar como os policiais perceberam a implantação dessa filosofia de policiamento e como foi o seu impacto no piso do batalhão.

Na segunda parte são problematizadas as mudanças no cotidiano dos policiais, a partir das diretrizes gerenciais implantadas no final da década de 1990. O interesse é apontar o imaginário dos PMs em relação aos desdobramentos de alguns programas e acontecimentos que vêm marcando e modificando a instituição. Em tais circunstâncias, foi significativo verificar a bifurcação do “mundo da polícia” e do “paisano”, bem como os efeitos perversos produzidos pela implantação do policiamento voltado para a comunidade.

Polícia e “comunidade”

O final dos anos 1980 abriu um longo caminho para a democratização das instituições no Brasil. Aos poucos, diante da opinião pública, notadamente as que pertencem ao Estado, essas instituições foram colocadas em questão. Há muito já se discute o papel da educação no desenvolvimento brasileiro e qual a função que realmente deve prestar as escolas e as universidades à sociedade. O mesmo caminho trilhou a política de saúde, que se rendeu ao modelo híbrido diante da incapacidade do Estado em manter padrões adequados de salubridade para todos. O final da década de 1970 e o início da seguinte foram mar-

cados pelo aumento da criminalidade e da violência nos grandes centros urbanos. No entanto, somente no final da década de 90 e início da seguinte é que a segurança pública tornou-se alvo de políticas e debates públicos. Ao ser colocada em xeque, curiosamente, a questão da segurança social tem colocado em discussão o papel das instituições repressoras do Estado, notadamente as funções da Polícia Militar.

Para que serve a polícia? Uma pergunta direta como esta (que certamente causa mal-estar a alguns) pode resultar, de acordo com o senso comum, em diversas respostas. Não obstante, tanto nas academias como nas pesquisas institucionais e de políticas públicas as respostas parecem diferentes. Assim, dois grandes grupos podem ser formados em torno de duas ideias básicas. O primeiro englobaria aqueles que defendem a centralidade da ação policial no combate à criminalidade, na repressão da iminência de crimes e da violência, no qual é fácil localizar os defensores de políticas públicas de conteúdo repressivo. Ao aparato policial caberiam atitudes enérgicas, violentas e brutais contra o que entendem como criminalidade, violência e desordem pública. A repressão pura e simples, baseada em códigos e regras, longe de verificação e controle é o antídoto indispensável para barrar as “ondas” de criminalidade que assolam as metrópoles urbanas.

No outro grupo estariam os atores que defendem a ideia de que as funções de combate e controle da criminalidade, da violência e da desordem urbana não devem ser exclusividade das instituições repressoras do Estado. Pelo contrário, como a criminalidade e a violência são fenômenos “normais”, é logicamente necessário pensar que múltiplas são as causas para a sua

ocorrência. Em tais circunstâncias, não cabe somente à polícia a função de controlar o aumento da criminalidade ou a maturação de fenômenos violentos. Todos somos cúmplices ou participantes de uma nova empreitada: a obrigatória e necessária participação da “comunidade” que se faz presente em organizações não-governamentais, órgãos públicos e ações voluntárias.

Nos dois grupos mencionados, é possível encontrar um bom número de autoridades públicas, judiciárias, formadores de opinião, acadêmicos e administradores de polícia. O debate sobre a temática exposta é sempre “esquentado” quando as eleições estão próximas, quando a violência e o crime chegam a cifras espetaculares e invadem o espaço midiático, em casos de brutalidade ou de exageros da ação policial, no controle de grandes multidões ou de desordens públicas, ou mesmo no aparecimento de crimes de colarinho branco ou de grandes e pequenos delitos que envolvem o crime organizado. Longe das controvérsias, o fato é que o crime tornou-se, nos últimos tempos, um problema público que não deixa, consoante as palavras de Beato (1999, p. 14), de carregar o seu conteúdo dramático:

É um aspecto dramático do problema do crime no Brasil que ele venha a ser objeto da atenção de nossos governantes somente quando ultrapassa os limites estruturais aos quais está tradicionalmente confinado. Quando estende-se à classe média e à zona sul, imediatamente soam os alarmes da mídia e a indignação das elites. Nesse momento, as pessoas põem-se a especular a respeito das causas da criminalidade a fim de combatê-la.

Muitas são as causas a serem especuladas e uma delas, tal como evidencia o autor men-

cionado, é a concepção de que o crime estaria associado ao desemprego, à pobreza, à marginalidade e ao forte processo migratório por que passaram os grandes centros urbanos. Longe dos mitos, há muito refutados por estudos acadêmicos (COELHO, 1978, 1987; PAIXÃO, 1990), é fato que a criminalidade aumentou (PAIXÃO, 1981, 1988; COELHO, 1987; BEATO, 1998; ADORNO, 1993; CALDEIRA, 2000) por mais paradoxal que possa parecer, no período democrático após 21 anos de regime autoritário (1964-1985) (PINHEIRO, 1996, 1997, 1998; PERALVA, 2000; BELLI, 2004). Nesse cenário veio à tona a crise de todo o sistema judicial e com ela a desconfiança que marca boa parte da população. Essa desconfiança atingiu em cheio as instituições repressoras do Estado, principalmente a parte visível que anda pelas ruas, a Polícia Militar.

Re-significar a polícia? Como?

Não é ingênuo afirmar que a crise institucional e política que assolou as polícias militares ganharam vida após eventos dramáticos, possivelmente evitáveis, que sacudiram os órgãos e os formadores de opinião. Entre muitos acontecimentos, alguns receberam notoriedade dos meios de comunicação, tais como o massacre na Casa de Detenção do Carandiru (São Paulo, 1992), o ocorrido em Vigário Geral (Rio de Janeiro, 1992), a chacina na Candelária (Rio de Janeiro, 1993), a matança no Eldorado dos Carajás (Pará, 1996), o espancamento de cidadãos na Favela Naval em Diadema (São Paulo, 1997) e a ação desastrosa dos policiais no caso da linha 174 no Rio de Janeiro, em 2000.

A esses acontecimentos, podem-se acrescentar as denúncias de corrupção no aparato de se-

gurança de um importante estado brasileiro, a ponto de um secretário ser demitido por denunciar a perigosa existência de uma “banda podre na polícia” (O GLOBO, 2000, SOARES, 2000; ADORNO; SOARES, 2000) e o período de greve das polícias militares aberto em 1997 em Belo Horizonte (BARROS et al., 2006). Esses acontecimentos, além de fortalecer a desconfiança do público em relação à polícia, colocaram em pauta temas distantes das organizações policiais em tempos de democracia, como a profissionalização, a qualificação, o treinamento, o papel dos órgãos de polícia em relação à manutenção e garantia dos direitos humanos, enfim, a competência da polícia em atuar em casos de criminalidade, desordem e violência.

A reação das autoridades, tanto de políticos oriundos da “esquerda” como de alguns conservadores associados aos princípios democráticos, caminhou no sentido de modificar e dar maior prioridade e importância aos órgãos do sistema judicial (PINHEIRO; MESQUITA NETO, 1997). No caso da Polícia Militar, não foram poucos os estados que implementaram o que vem sendo chamado de “policimento comunitário”.

As primeiras experiências de mudança das organizações policiais no Brasil ocorreram no final dos anos 1980. É conhecido o trabalho do coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Carlos Magno Nazareth Cerqueira, cruelmente assassinado em 14 de setembro de 1999. O livro dedicado à sua memória – *O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia* (2001b) – traz os textos que retratam a experiência e concepções do autor acerca das mudanças por que passava o país e, por consequência, a polícia, revelando obstáculos, mitos e

problemas que as organizações policiais deverão resolver, modificar ou mesmo abandonar. Contudo, não são poucas as experiências que vêm se acumulando no país. Sabemos da *polícia interativa* em algumas cidades do Estado do Espírito Santo (experiência iniciada no final da década de 1980), no Rio de Janeiro, principalmente em Copacabana (início do decênio de 1990) e no Estado de São Paulo (final dos anos 1990). Em Minas Gerais, o policiamento comunitário começou em Belo Horizonte a partir de 1993 e, tal como indica Beato (2001, p. 3), “as primeiras experiências [...] não atingiram o objetivo de aumentar a confiança e a credibilidade pública na polícia, e tampouco de garantir segurança com a prevenção e diminuição de crimes”.

No que diz respeito aos obstáculos externos que vem enfrentando a implantação do policiamento comunitário, destacam-se o despreparo e a resistência da população em participar efetivamente do programa; a baixa confiança no policiamento há tempos feito em algumas regiões; o desconhecimento das autoridades políticas; a descontinuidade de sua inserção na comunidade, devido principalmente às mudanças no campo político e social; a dificuldade em atingir certas áreas da comunidade, notadamente aquelas nas quais reside a maioria da população de baixa renda; a pequena visibilidade dos efeitos do programa; a não-integração das instituições do sistema judicial; e, por fim, a escassez de recursos materiais e humanos próprios para viabilizar toda filosofia do policiamento voltado para a “comunidade”.

Quanto aos fatores internos que interferem na implantação desse policiamento, à distância histórica que separa o policial das pessoas “à paisana”, acrescentam-se a resistência dos policiais

de participarem do programa; a desconfiança em relação ao controle externo exercido por instituições e pela comunidade; a não-incorporação de todos os escalões da polícia aos princípios do policiamento comunitário e sua respectiva aceitação; a resistência dos policiais “de ponta” em modificar as ações reativas em favor das atividades preventivas (fato que pode estar associado ao grande rodízio dos policiais nas regiões das cidades); o apego exagerado aos princípios do militarismo; a falta de indicadores de avaliação e supervisão de resultados; e a precariedade das instâncias organizacionais no que diz respeito a divulgação, desenvolvimento de mecanismos pedagógicos e recursos materiais na implantação do programa (MUNIZ et al., 1997; MESQUITA NETO, 1998; SOUZA, 1999; SOARES, 2000; LARA, 2000; BEATO, 2001).

Os obstáculos mencionados, contudo, não podem ser avaliados isoladamente. Souza (1999) identificou boa parte desses problemas em estudo sobre o 22º Batalhão de Polícia em Belo Horizonte. As limitações impostas por sua pesquisa, ressaltando somente a implantação do programa, inviabilizou a percepção da pesquisadora de outros determinantes que, de uma forma ou de outra, interferem na relação do policial com a “comunidade”. Na realidade, existem diversos fatores que interferem em uma maior aproximação do policial militar da sociedade. Muitos desses obstáculos foram observados por Beato (2001, p. 3), que asseverou, com contundência, que:

A aproximação entre polícia e comunidades tornou público a precariedade de recursos materiais e a ineficácia da organização policial em resolver sozinha os problemas de criminalidade e garantir segurança pública. Além

disso, o conceito de polícia comunitária não foi incorporado por todos os membros da organização, como um valor a ser seguido capaz de transformar a forma de pensar e operacionalizar a ação policial, sendo alvo de tensão e resistência pela maioria dos policiais. Na prática, a polícia comunitária tornou-se um programa isolado, ficando o policiamento comunitário restrito a algumas unidades de polícia. A ênfase nas parcerias logísticas contribuiu para a inversão do conceito de polícia comunitária passando a ser identificado como estratégia organizacional alternativa para suprir o parco investimento Estatal na segurança pública. O impedimento legal das parcerias logísticas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais consolidou o descrédito público compartilhado por grande parte de membros da organização e da população em geral em relação a esta primeira experiência de polícia comunitária.

O desabafo do autor comporta muitas evidências empíricas que serão vistas a seguir. Não obstante, existem outros fatores que impedem o melhor gerenciamento, a efetivação do programa ou mesmo a maior aproximação da polícia com a comunidade. O que pensam os policiais no *chão dos departamentos* do batalhão? Como percebem as mudanças pelas quais perpassam a organização policial militar e a aproximação crescente da sociedade civil organizada? Em que medida os policiais acreditam na possibilidade de mudança do fazer policiamento ou mesmo de mecanismos associados à administração organizacional?

Evidentemente, elementos internos e externos do cotidiano policial não estão dissociados.

As respostas para tais asserções podem contribuir para o debate. Souza (1999) partiu de elementos empíricos recolhidos em um batalhão. Beato (2001) lançou mão de dados agregados, revelando os obstáculos para a implantação do policiamento comunitário em Belo Horizonte. Para responder às questões propostas, utilizam-se, aqui, os dados coletados em trabalho etnográfico efetuado em um batalhão na capital de Minas Gerais, situado em uma importante região de Belo Horizonte e que conta com, aproximadamente, 900 policiais militares distribuídos nas companhias e seções administrativas. Em sua área residem cerca de 500 mil habitantes (BARROS, 2005). É evidente que não existe a pretensão de generalizar as informações encontradas; o interesse, nesse contexto, é apenas verificar o *modus operandi* de um quartel, mergulhar nos mecanismos e no mundo operacional da administração cotidiana da polícia, além de verificar as relações entre comando e comandados, polícia e sociedade e o mundo policial interno e as mudanças políticas que estão afetando o seu cotidiano.

“Polícia comunitária? Sei mais ou menos, mas o que é isso mesmo?”

O subtítulo em destaque, retirado da fala de um dos policiais que trabalha na área administrativa do quartel, é o retrato do que se observa nas instâncias organizacionais do Batalhão. Essa frase, proferida por uma policial feminina (PFEM), não deixa de ser um indicativo de que muitos policiais não conhecem o significado do policiamento voltado para a “comunidade”. A questão torna-se mais instigante porque não somente ela desconhecia o programa, mas também muitos PMs haviam “ouvido falar”, outros prestaram um pouco de

atenção “no dia da instrução”, vários ficaram sabendo “pela televisão” e muitos entrevistados souberam “porque o comando mandou”.

Esse negócio de polícia comunitária, que me parece ser uma ideia interessante, surgiu em 1993 ou 1994, se eu não me engano. Mas quem mandou brasa nisso tudo foi o “comandante”. Ele chegou e já foi colocando isso aí em prática. Eu até fui na universidade uma vez, respondi uns questionários lá. Um pergunta que nem li direito e depois cai fora. Lá tinha esse negócio. Depois o pessoal ficou sabendo na instrução. Mas foi muito pouco. No batalhão quase não se fala. O negócio pega é nas companhias, e também não está lá essas coisas. (entrevista – segundo sargento, com 21 anos de serviços prestados à PMMG).

A fala do experiente policial revela as representações vigentes no batalhão, principalmente dos PMs mais experientes. De fato, as primeiras experiências de policiamento comunitário em Belo Horizonte surgiram em 1993, mas ganharam força em 1999, com a implantação do programa Polícia de Resultados (BEATO, 2001). Esse programa transformou-se em “diretriz” básica para a polícia em 2002 (POLÍCIA MILITAR DE MI-

NAS GERAIS, 2000a, 2002), mas, desde o final da década de 1990, produziu várias mudanças de ação no interior da Polícia Militar. As principais características do programa são resumidas por Beato (2001, p. 4) da seguinte maneira:

A “Polícia de Resultados” tem como princípios norteadores de sua ação: regionalização e descentralização das atividades de policiamento ostensivo; utilização de ferramentas de geoprocessamento da violência, criminalidade e análise das características Sócio-econômicas das Subáreas das Companhias; avaliação de resultados e estabelecimento de metas quantitativas a serem atingidas; desenvolvimento de parcerias comunitárias através dos Conselhos de Segurança. O policiamento comunitário insere-se aqui como uma das bases de sustentação de uma perspectiva mais ampla de redefinição de serviços policiais.

A relação com a comunidade é colocada como primordial. Para isso, o comando da PMMG criou 25 Conselhos Comunitários de Segurança Pública chamados pelos executivos de polícia de Consep. O Quadro 1 apresenta os objetivos que foram seguidos para a implantação dos conselhos (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2000b):

Quadro 1
Metas para os Conseps

Ações	Descrição	UEOp Responsável
Ação 01	Treinamento dos comandantes e oficiais subalternos de Cia. para atuação comunitária no modelo Consep.	CRPM
Ação 02	Otimizar, através da comunicação, a atração de pessoas de boa vontade e índole para participarem dos Consep - cadastramento.	UEOp de área
Ação 03	Desenvolver e implantar os Consep.	UEOp de área
Ação 04	Desenvolver e implantar sistemas para coleta, análise e utilização de avaliações periódicas dos serviços pelos cidadãos atendidos pela PMMG, bem como suas reclamações e sugestões.	UEOp de área
Ação 05	Promover eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da polícia com a comunidade e o valor da integração de esforços na prevenção criminal.	CRPM UEOp de área
Ação 06	Desenvolver e implantar programas de instrução e divulgação de ações de autodefesa às comunidades.	UEOp de área
Ação 07	Desenvolver programas de atendimento a problemas sociais persistentes com implicações policiais.	UEOp de área

Muito trabalho, tempo e recursos foram gastos para implantação desse projeto. Vale ressaltar a presença e a cooperação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Fundação João Pinheiro nesse processo, bem como do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública – Crisp, da UFMG, que formou cerca de 400 pessoas, logo na primeira turma de lideranças comunitárias (BEATO, 2001).

No batalhão em questão, as cinco companhias receberam as determinações de criação do Consep. Durante a pesquisa, em três companhias os conselhos se organizavam precariamente e não eram poucos os conflitos entre policiais e a “comunidade”, principalmente em relação à atuação de determinadas lideranças comunitárias. Uma avaliação geral foi feita por Beato (2001). Nesse artigo, deixando clara a sistemática da pesquisa, a discussão se atém somente às representações, categorias de pensamento e comportamentos dos policiais acerca da emergência e maturação do programa que, de uma forma ou de outra, trouxe a “comunidade” para o imaginário dos policiais.

Comando e comandados: um mundo de relações sociais

Um dos pontos interessantes a salientar parte das observações efetuadas em várias localidades e situações no batalhão. Raros são os momentos de discussão sobre o programa de policiamento comunitário. Na realidade, os projetos dos comandantes da Polícia Militar recebem pouco ou (quase) nenhuma atenção dos policiais no piso dos departamentos. Por motivos óbvios, as “recomendações do Estado Maior chegam rápido aos comandantes oficiais subalternos”, mas tudo indica que recebem pouca atenção ou são

desprezadas pelos policiais que atuam “na ponta” ou nas mesas da administração.

A história do projeto Polícia de Resultados, que agrega o policiamento comunitário, não é diferente. Os policiais que receberam as primeiras recomendações do comando afirmaram que se esforçaram nas instruções semanais para passar, aos seus subordinados, as iniciativas oriundas “do pessoal do ventilador e do cafezinho”. Alguns oficiais, sargentos, cabos e soldados, cinicamente, aparentaram “comprar” a ideia e seguir à risca o que estava sendo estipulado. As instruções feitas sobre a temática não surtiram efeito. Aos policiais “de ponta” não foram distribuídos materiais didáticos. Muitos procuraram “saber mais” e não conseguiram maiores informações nos corredores dos quartéis. Policiais que efetuaram cursos ou “que ficaram sabendo” sobre o assunto resistiram aos princípios do programa. Primeiro, porque acharam incompatível com o cotidiano administrativo. Segundo, porque não acreditaram que a comunidade é competente para auxiliar a polícia.

Cumprir reter mencionar que, no imaginário coletivo do grupo em observação, o que existe é a percepção de que “mais uma política está sendo feita” e, em pouco tempo, “uma outra será colocada no local” (entrevista – capitão com 18 anos de serviços prestados à PMMG).

Olha, a polícia comunitária é uma coisa muito boa. Mas do jeito que está é difícil. De repente o comando liga para cá, num final de semana, e diz: “Segunda-feira quero vocês com um representante para atuar no Consep aí na região. Esse vai ser o presidente”. Rapaz,

todo muito saiu correndo e todo mundo estava lá com um representante que virou do dia para a noite o presidente do conselho. E é aí que está o problema. Nem todos têm o perfil e o mesmo pensamento do que é a polícia comunitária. Uns utilizam isso como política, querem mandar na polícia e, às vezes, até atrapalham o nosso trabalho. Mas tinha que sair. Foi tudo muito precipitado, mais saiu (entrevista – capitão, com 19 anos de serviços prestados à PMMG).

Os oficiais, principalmente os que acreditaram na proposta do policiamento comunitário, afirmaram “que, na polícia, algo tinha que ser feito. De algum lugar tinha que começar e foi pelo Comando Geral” (entrevista – capitão com 18 anos de serviços prestados à PMMG). Essa concepção de que “algo deve começar em algum lugar e em certo espaço” não é privilégio das organizações policiais. Em órgãos públicos civis e privados esta prática é comum, principalmente quando se modificam os lugares dos atores que têm poder de agenda. Como exemplo dessa prática, basta lembrar as mudanças políticas nos primeiros períodos de um “novo” governo para verificar como programas recebem novas roupagens. O mesmo pode ser verificado no setor privado, que caminha, muitas vezes, não pelas mudanças do mercado, mas pelo sabor do juízo e dos desejos dos proprietários.

No campo da política, é razoável supor que as estratégias de gerenciamento seguem as normas daqueles que possuem o poder de agenda para modificar a organização. Não é por acaso que a *versão do programa do policiamento comunitário* sempre é associada ao comando do coronel na situação vigente. Por outro lado, é preciso chamar

atenção para aqueles policiais que viram nessas estratégias de policiamento interesses políticos e de maior envergadura. No entanto, alguns entrevistados sabem que a “polícia comunitária é uma boa”, afirmam que é a polícia dos países democráticos e desenvolvidos e que, “se a PMMG fizesse da forma correta, seria melhor para todos os policiais”. O uso político da organização é que, aparentemente, emerge como algo indesejável. Para a maioria dos policiais entrevistados, “existem pessoas que querem usar a PM como trampolim político” e esse objetivo não se revela somente na introdução de novas estratégias de policiamento. As atividades dos policiais deputados também são lembradas nesse contexto.²

As reações sobre o uso político da organização em relação ao policiamento comunitário, contudo, devem ser percebidas com cuidado, haja vista que os PMs mais antigos, que possuem mais de 25 anos de serviço, ao falarem do policiamento comunitário, lembram da experiência do PPO (Posto de Policiamento Ostensivo), que faz parte da primeira tentativa de policiamento comunitário na capital.

Essa ideia surgiu no Japão e consistia de um “miniquartel” que funcionava em vários bairros da cidade. Nestes pequenos “quartéis”, moravam os policiais com os seus familiares que, por residirem na área, passavam a conhecer os integrantes da comunidade. A ideia ganhou força em Uberlândia, Uberaba e Belo Horizonte (CORTES COSTA, 198?) e, de acordo com os policiais, teve fim no governo Newton Cardoso (1987-1991). As experiências desse policiamento estão nos relatos, principalmente, dos policiais “que têm um maior tempo de casa”.

Não se pode afirmar que o surgimento de uma “nova geração”, tal como defende Muniz (1999) em seu trabalho no Rio de Janeiro, tenha sido o determinante das metamorfoses que estão ocorrendo na polícia em Minas Gerais. Muitos estudos e escritos de coronéis, a maioria já publicada na revista *O Alferes*, mostram elementos de mudança. Tudo indica que os “velhos” e os “novos” oficiais, com a transição democrática, foram modificando seus princípios e práticas, e o policiamento comunitário nada mais “foi do que uma das ideias que ganharam vida no novo jogo institucional que a polícia teve que se inserir” (entrevista – coronel reformado da PMMG).

Em tais circunstâncias, é significativa a percepção dos PMs sobre *a versão mineira de polícia comunitária*. Mesmo os policiais mais antigos já perceberam que a associação entre polícia e “comunidade” se faz necessária e não são poucos os que têm a ciência dos itinerários que devem percorrer a organização, após a transição e definição da ordem democrática.

A polícia comunitária é uma coisa legal. Veio dos Estados Unidos da América essa ideia. Mas lá tudo é diferente, não é igual aqui não. Tem um monte de polícia e uma comunidade que ajuda o pessoal. E não tem esse negócio de política misturada. Aqui está tudo misturado e a sociedade nem sabe direito o que a gente faz. Povo civilizado é outra coisa. Aqui não tem jeito não. O negócio termina é numa “pedição” danada (entrevista – cabo com 16 anos de serviços prestados à PMMG).

Eu já trabalhei no policiamento comunitário. É uma integração da polícia com os comercian-

tes, com as pessoas nas residências. Isso é muito bom. O policiamento comunitário foi implantado pela Polícia Militar há cerca de uns 10 anos atrás, que eu me recordo, ou um pouco mais de 10 anos, e trouxe muitos bons resultados de integração entre o povo. Entre o público externo e o público interno. Houve muitos furtos e vários bandidos foram presos e, realmente, seria o modelo ideal (entrevista – cabo com 24 anos de serviços prestados à PMMG).

Contudo, as limitações e resistências ao programa foram colocadas em evidência pelos entrevistados: “os participantes do Consep não são mais especiais do que os outros”, “Eles não sabem fazer polícia”, “Eles querem ensinar a gente”. Esses são os relatos dos policiais. Praças e oficiais são quase unânimes nessas afirmações. A participação da “comunidade” deve ser limitada. A população deve ter o conhecimento “de que não é a polícia”. Para os PMs, existe uma “certa confusão” acontecendo em muitos dos conselhos de segurança pública em relação às atividades policiais, a ponto de algumas lideranças confundirem o seu papel.

A relação com a população é complicada porque você tem o aumento, a interferência no trabalho policial. A sociedade vai exercer maior controle. Acho que deve ter é parceria, uma maior interação e não interferência em nosso trabalho (entrevista – terceiro sargento com 12 anos de serviços prestados à PMMG).

Sobre a reação dos seus comandados um oficial asseverou que:

Eles não veem com bons olhos a interferência (da “comunidade”). Às vezes, dentro do quar-

tel, “pessoas”, entre aspas (movimento com as mãos), ditando regras para o cumprimento das missões. Isso aí, a tropa tem um receio muito grande. Isso aí vem desde antigamente. Tem mudado um pouco, mas a gente observa que eles não veem com bons olhos (a “comunidade”) entrando com normas dentro da Polícia Militar (entrevista – capitão com 18 anos de serviços prestados à PMMG).

Os depoimentos descritos, entre tantos outros, revelam a distância, a desconfiança e o receio do policial em relação à “comunidade”, ou mesmo um certo preconceito e visão negativa do que a população representa para a polícia. Em geral, a comunidade é entendida como a presença do paisano ou do civil no interior ou nas ações desenvolvidas pela polícia. Percebidos com desconfiança, os paisanos são divididos em “pessoas de bem” e “pessoas que não devem ter o mínimo de confiança”. A seguir, examina-se como ocorre essa relação.

A “comunidade”, o “mundo civil” e a polícia

Muitas ideias e experiências sobre o policiamento comunitário no Brasil tiveram como principal base o livro de Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux (1994). A partir desse trabalho, muitas apostilas, relatórios, documentos e pesquisas foram feitos. Didático e de leitura fácil, a obra traz a “filosofia” do policiamento voltado para a comunidade, revelando, entre outras coisas, os desafios a serem enfrentados, os atores que devem ser mobilizados, a questão da responsabilização dos policiais, a importância da confiança, da cortesia, da coleta de informações, seleção, treinamento de pessoal interno

(para o policial recém-chegado, em campo e em serviço) e externo e os critérios para as rondas, identificação de problemas e supervisão.

A forma de implementar traz diversas características do que se entende por esse programa. Os autores produziram, para melhor implantação e gerenciamento dessa filosofia, dez princípios básicos que “devem estar presentes em todas as políticas, procedimentos e práticas associadas ao policiamento comunitário”. Grosso modo, segue um resumo dos princípios delineados por Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 9- 5):

1 – Filosofia e estratégia organizacional – o policiamento comunitário é, ao mesmo tempo, uma filosofia (uma maneira de pensar) e uma estratégia organizacional (uma maneira de desenvolver a filosofia) que permite que a polícia e as pessoas da comunidade trabalhem juntas para resolver os problemas oriundos da criminalidade.

2 – Comprometimento com a Concessão de Poder à comunidade – todos no departamento de polícia devem contribuir para a prática da filosofia de participação no poder. Essa prática exige mudanças profundas, pois se concentra na necessidade de resolução de problemas da comunidade. Além disso, exige o maior comprometimento e autonomia dos policiais operacionais tendo como consequência o maior respeito por suas ideias.

3 – Policiamento descentralizado e personalizado – os departamentos de polícia devem investir em um novo tipo de policial operacional, visando uma ligação direta entre a polícia e as pessoas da comunidade. Aos poucos, os policiais devem ser liberados das chamadas pelo rádio podendo, gradualmen-

te, ter maior contato diário e pessoal com as pessoas a que serve.

4 – Resolução preventiva de problemas, a curto e longo prazo – cabe à polícia, juntamente com a comunidade, explorar novas soluções criativas para as preocupações que afligem esse grupo de pessoas. Os policiais atendem a chamados e também realizam prisões, mas devem ultrapassar essas práticas e desenvolver e monitorar iniciativas mais abrangentes. O policial atua como “ombudsman” da comunidade e funciona como elo entre cidadão e instituições públicas e privadas.

5 – Ética, responsabilidade e confiança – um novo contrato deve ser feito entre polícia e cidadãos. Um contrato que afasta a apatia e a possibilidade de criação de vigilantes. O respeito mútuo e a criação de confiança desafiam as pessoas a aceitarem a responsabilidade pela qualidade de vida da comunidade. O policiamento comunitário significa que os cidadãos serão estimulados a cuidar por si próprios de suas preocupações menores, liberando a polícia para outras atividades.

6 – Extensão do mandato policial – adiciona-se ao papel repressivo da polícia as ações de prevenção. Como a polícia é uma organização que atua 24 horas por dia, esse aspecto tende a ampliar o seu escopo de ação.

7 – Ajuda para as pessoas com necessidade específica – trata-se de garantir novos caminhos para valorizar a vida das pessoas mais vulneráveis – jovens, velhos, minorias, pobres, deficientes, sem teto. O objetivo é a prevenção do crime e melhores relações com a comunidade.

8 – Criatividade e apoio básico – a ideia é apostar nas tecnologias sem deixar de lado os recursos humanos. Aos que trabalham na

linha de frente o policiamento comunitário garante confiança, sabedoria e experiência para levar a efeito novas abordagens para problemas contemporâneos.

9 – Mudança interna – cabe ao policiamento comunitário envolver todo o departamento que fornece informações e esclarecimentos sobre os problemas da comunidade. Além disso, consegue apoio da comunidade para os objetivos gerais do departamento.

10 – Construção do futuro – à comunidade é fornecido um serviço policial descentralizado e personalizado. O policiamento comunitário reconhece que a polícia não pode impor ordem na comunidade de fora para dentro, mas que as pessoas devem ser encorajadas a pensar a polícia como um recurso útil para a solução de seus problemas. Não é uma prática a ser implantada e depois abandonada.

Muitas palavras e possibilidades de conceituação transformam qualquer experiência de policiamento em grandes empreendimentos administrativos. Todavia, é bastante redundante e difícil de conceituar o policiamento comunitário (MASTROFSKI, 2002), o qual, segundo Monjardet (2003, p. 265), não foi incorporado de forma significativa sequer nos estados norte-americanos. Além disso, é complexo o conceito de “comunidade”, em geral entendido como um conjunto de pessoas que possuem os mesmos interesses e ideais. Conceito abstrato e de difícil verificação empírica, a “comunidade” recebe no mundo cotidiano do policial outras nomenclaturas. Acrescentando informações ao que foi mencionado anteriormente, a “comunidade” é percebida como “sociedade”, “população”, “mundo do paisano” e do “civil”. Essa compreensão do mundo real

é, provavelmente, um dos obstáculos a serem enfrentados pelos administradores de polícia.

Longe das dificuldades do gerenciamento, é forçoso chamar atenção para a divisão de concepções que os autores têm seguido no intuito de compreender os problemas pelos quais estão passando as organizações policiais. Para efeito de explicação, é comum encontrar uma interessante bifurcação nos estudos. Com o objetivo de atentar para o policiamento comunitário e verificar as mudanças policiais, os autores têm lançado mão do que entendem por policiamento profissional ou tradicional. Em outras palavras, em jogo estariam duas visões antagônicas do *fazer policiamento*: o policiamento profissional *versus* o policiamento comunitário (KELLING; COLES, 1996; DIAS NETO, 2000; CERQUEIRA, 2001a, 2001b; MOORE, 2003; GOLDSTEIN, 2003).

O primeiro se caracteriza pela burocratização interna de funções e atividades rotineiras, e a divisão do trabalho é composta por regras fixadas e padronizadas normativamente. Um conjunto de normas inflexíveis orienta os participantes da organização tanto nos acontecimentos do dia-a-dia nas vias públicas, como nas relações entre as patentes no interior da organização. Esse policiamento segue certos padrões e rituais de trabalho, fixando suas atividades na aplicação da lei e nas reações dos atores sociais que acionam o patrulhamento (daí a importância do telefone) e, em momentos espetaculares, agindo repressivamente. O crime aparece como o principal fenômeno a ser combatido e perpassa, no imaginário organizacional, a representação de que a criminalidade, a violência e a manutenção da ordem são problemas somente da polícia.

Em relação ao policiamento voltado para a comunidade, vale frisar que os autores apostam na maior flexibilidade administrativa da corporação, na descentralização, desburocratização e utilização do trabalho de civis nas atividades. Essa maleabilidade interna tem ressonância nas ações cotidianas levadas a efeito nas vias públicas, já que os policiais ficam liberados para atuar somente na atividade-fim, colocando em segundo plano a atividade-meio. Além disso, o policial torna-se “auxiliar” e co-participante da “comunidade” (DIAS NETO, 2000, p. 55-94), abrindo a possibilidade de maior participação do público nas ações policiais e de configuração de parcerias com outras instituições. O policiamento comunitário ainda tem por alicerce o uso de novas tecnologias de informação e processamento de dados. Finalmente, as ações policiais são voltadas para a prática da prevenção, e as entidades policiais não aparecem como organizações privilegiadas e as únicas responsáveis pelo combate à criminalidade e violência.

Os “modelos” propostos, utilizados nas pesquisas como mecanismos heurísticos, na realidade, estão mesclados no cotidiano policial. Não era novidade os policiais afirmarem nas festas, jogos e atividades administrativas que há muito a polícia já trabalhava na comunidade ou no trabalho repressivo, próprio do policiamento tradicional. Os policiais que vieram ou que passaram alguns anos no interior do Estado dizem que atuavam conforme os princípios do policiamento comunitário, privilegiando as relações face a face com os moradores da região. São experiências vividas e que, certamente, fazem parte do que seria um policiamento de proximidade ou cívico.

Contudo, a resistência dos policiais reside no “perfil da sociedade” que temos. Difícil encontrar policiais de baixa ou alta patente que acreditam em mudanças substanciais no cenário político e social brasileiro. O “mundo político é dos ladrões de colarinho branco”. A “justiça está podre”. “A polícia civil é corrupta, não tem hierarquia e muito menos disciplina”. E a sociedade, que eles entendem como “comunidade”, “agora quer é mandar no como devemos policiar nossas regiões”. A seguir, são analisadas duas percepções dos policiais sobre o que chamam de “mundo dos civis”.

Adeus ao paisano?

Celso Castro (1990), ao pesquisar o grupo de cadetes das Agulhas Negras, apontou algo que há muito era percebido pelo senso comum. Os militares, no caso os profissionais do Exército, dividem o mundo, já no curso de preparação, em dois grandes blocos: o dos “paisanos” e o dos militares. Não parece ser tão relevante esse tema surgir como “descoberta científica”. Muito já se falou da constituição de subculturas, ou culturas forjadas institucionalmente por determinados atores, e não há novidades nesse caminho. Contudo, é real que certas instituições se esforçam para separar o mundo “profano”, “cruel” e perigoso daquele mundo que “disciplina”, alicerçado na hierarquia, em valores, regras claras, verdadeiras e coerentes com o funcionamento institucional. Isso é constatado não somente em quartéis. Manicômios, presídios, conventos e bordéis carregam suas próprias regras (GOFFMAN, 1992).

No caso da PM, muitos são os estudos que apontaram a contaminação ou mesmo o transporte de mecanismos, regras, preceitos

organizacionais e normas do Exército para a constituição da Polícia Militar. Esse transporte de ideias teria forjado uma organização longe da sociedade. Em vez de constituir um mecanismo de controle da desordem, a polícia brasileira teria servido muito mais para reprimir o que se convencionou a chamar de “classes perigosas”, do que realmente proteger a sociedade e barrar o avanço da criminalidade (BRETAS, 1997; HOLLOWAY, 1997).

Essas observações partem da ideia de que a polícia foi, e ainda é, algo parecido e muito próximo ao que foi ou é o Exército. A polícia não teria se erguido sem a militarização de suas atividades. Bastaria constatar, para isso, o conjunto de treinamentos que o policial recebe no batalhão. Tal como um preparo para a guerra, soldados e aspirantes recebem instrução e treinamentos físicos próprios para combates em caso de conflitos armados. Rastejos em lamaçais, acampamentos, estratégias de guerra, exercícios em campos abertos e fechados, passagens em rios e uso de cordas, o cavamento de trincheiras, saltos de carros de combate, sem falar das instruções de moral e cívica, requisitos primordiais de fomento de amor à pátria, à ordem e ao progresso da nação. Não é útil ir tão longe para verificar que muito do que se aprendeu nas academias de polícia está distante dos acontecimentos produzidos nas vias urbanas. Consoante as palavras de Muniz (1999, p. 155-156 – grifos da autora):

O que os PMs sabem não está ordenado em um formato científico, não aparece quantificável ou traduzido nas estatísticas, não pode ser provado com números, tabelas e gráficos. Este saber atrelado ao episódico, constrangido pelas contingências, parece resistir à padronização. Ele está

ali em cada evento, na memória prodigiosa de cada policial. Ele é parte indissociável da trajetória de vida e das experiências individuais vividas por um personagem que deve aprender a observar – de um lugar em movimento (a ronda), de um lugar vigilante – “os outros” personagens que desenham o cenário urbano. Este tipo de saber descobre-se atento ao menor indício de “anormalidade”; ele está à procura do que se encontra “fora do lugar”, ele se põe em perseguição a tudo aquilo que pareça, à primeira vista, “incorreto”, “indevido” e “inadequado”.

Contudo, o treinamento dos policiais nas academias não está muito longe do que relativamente ocorre nos quartéis do Exército. Apesar de serem poucas, as mudanças significativas surgiram nos últimos tempos: tornou-se comum encontrar nos batalhões debates acerca dos direitos humanos, novas técnicas de abordagem, polícia de investigação e acuidade nas ocorrências. Mudar treinamentos parece ser um bom caminho e muitos oficiais acreditam na construção de uma nova forma de fazer policiamento. Contudo, as acepções encontradas no senso comum e no trabalho de Celso Castro (1990) a respeito da separação “paisano” e “militar” persistem no piso dos batalhões e nas atividades diárias dos policiais.

Você para mim é um paisano. Um suspeito. Na rua é assim que te vemos e te tratamos. As coisas parecem que estão mudando. Mas é muito pouco. O pessoal anda com medo e está difícil perceber quem são as pessoas de bem. E pior, nós temos farda. Somos muito visados na rua (entrevista – segundo sargento com 16 anos de serviços prestados à PMMG).

Você pode ouvir de tudo aqui dentro: reclamações contra os oficiais, contra o Estado, o trabalho que está ruim, a farda que temos que pagar ou sobre as viaturas que não funcionam, mas jamais você vai ouvir ou ver lá fora tais reclamações. O pessoal não deixa e defende a tropa e a instituição. Pode-se discutir aqui dentro, mas lá fora não. Pois sabemos que não existe no Estado, apesar de todos os problemas, instituição mais organizada (entrevista – segundo sargento com 19 anos de serviços prestados à PMMG).

O policial é, muitas vezes, diferente do paisano. Com a farda ele é uma pessoa, sem a farda ele é outra completamente diferente (entrevista – terceiro sargento com 12 anos de serviços prestados à PMMG).

A observação do cotidiano dos policiais revela esta bifurcação do “mundo civil”. Os PMs afirmam ter receio de sair de casa fardados. Várias vezes analisam empiricamente o aumento da criminalidade e da violência, chamando atenção para os descasos das autoridades, e como a sociedade carrega contornos fascistas e de destruição. Comentam ter poucos amigos, medo de morrer em emboscadas e salientam que a vida está em torno do mundo do quartel.

Eu não saio na rua desarmado. Até na padaria eu vou armado. Não sei quem são meus vizinhos? A maioria das pessoas não gosta de polícia. Temos que nos cuidar, senão amanhã eles pegam a gente (entrevista – soldado com quatro anos de serviços prestados à PMMG).

Na minha casa eu não convido qualquer um para entrar. Até gente do quartel, aqui,

eu tenho medo às vezes. Mas aqui eu sei que estão meus amigos. Lá fora não dá para acreditar nas pessoas. Meus vizinhos sabem que sou policial e eu evito que eles até me vejam (entrevista – cabo com 18 anos de serviços prestados à PMMG).

Quer uma coisa mais vexatória que entrar no ônibus por trás?? O pessoal já não gosta da gente e quando vê que a gente não paga, a situação fica até pior. Eu, às vezes, prefiro pagar para não sofrer esses constrangimentos. É melhor para mim também. Vai que alguém está armado, me vê e me dá um tiro (entrevista – segundo sargento com 12 anos de serviços prestados à PMMG).

Existem relações e comportamentos “paranoicos” entre os policiais. Desconfiam de tudo e de todos. No ambiente do batalhão, parecem mais livres, “sossegados” e “poderosos”. O mundo civil – como um outro mundo – é um espaço de sociabilidade conflituosa. O “inimigo” pode estar muito próximo da casa, sentado ao lado no transporte coletivo urbano, em uma festa, ou, em certos momentos, dentro do próprio quartel. Ao se tornarem coletivas, as “manias de perseguição” têm ressonância nas instruções. Oficiais e sargentos chamam atenção para o aumento da criminalidade. Lembram de muitos casos que ocorreram nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo. Buscam na memória episódios esporádicos acontecidos na capital e em outras localidades da região metropolitana de Belo Horizonte. Essas ações recebem novos ingredientes nos espaços de jogos e lazer. Sargentos, oficiais e praças relatam casos de PMs que são perseguidos por bandidos, nos quais tiveram suas casas ou de amigos arrombadas e

familiares perseguidos. A conjuntura de vida delineada pelos policiais, na maioria das vezes, é perigosa e tem-se a impressão de que a próxima vítima está por perto.

Um outro fator que merece destaque é que os policiais militares têm ciência da grave crise que invadiu as organizações do chamado sistema de defesa social (ESPÍRITO SANTO; MEIRELES, 2003). Apesar da “nova” política de segurança pública, a qual privilegia por meio do Igesp (Integração da Gestão em Segurança Pública) o trabalho integrado da polícia ostensiva com a polícia de investigação, os policiais militares asseveram que não confiam na Polícia Civil, pois sabem que, a qualquer momento, os marginais ou a arma apreendida estarão novamente na rua; além disso, já perceberam, há algum tempo, que “as prisões nesse país nunca funcionaram”. Em tempos de democracia e de “policiamento comunitário”, tais relações causam mal-estar. Para oficiais e praças, por mais paradoxal que possa parecer, “já não está certo não pensar a própria polícia como parte da comunidade” (entrevista – segundo sargento com 14 anos de serviços prestados à PMMG).

A resistência à “população” parece seguir elementos comportamentais de resignação. A sociedade para os policiais é “mal agradecida”, “não reconhece o nosso trabalho” e “só nos percebe quando colocamos a mão em alguém da família”. É preciso, nesse contexto, chamar atenção para os estudos sobre o policiamento comunitário que, muitas vezes, reduzem o problema aos determinantes e mecanismos de administração, relações de gerenciamento, responsabilização e fiscalização de atividades (BAYLEY; SKOLNICK, 2001, 2002; MAS-

TROFSKI, 2002), que, embora sejam importantes no envolvimento do policial com a comunidade, não respondem à indignação e à resistência dos PMs configuradas em episódios ocorridos dentro e fora das agências policiais.

Não é necessário ir longe para perceber os constrangimentos internos que acompanham a inserção de projetos que objetivam aproximar a polícia do “paisano”. Como aproximar “desiguais”? Como envolver dois mundos que, na concepção de seus atores, estão distantes? Os relatos e as observações revelam um grupo formado por homens e mulheres que procuram um “inimigo”: um “marginal”, um “desigual”, um “excluído” que está fora das redes de sociabilidade construídas e aceitas socialmente. A polícia aparece como *superego* dos exageros e patologias do corpo social.

Nas narrativas dos policiais do batalhão em pesquisa, o mundo civil está repleto de problemas sociais que a polícia deve dar conta. No imaginário dos policiais pesquisados estamos em um mundo sem regras, sem respeito ao próximo, à pátria e ao país. Se, no passado, a Polícia Militar foi utilizada para identificar, reprimir e guardar o Estado das “forças malignas” da guerrilha urbana – a ponto de auxiliar o golpe de 64 –, nos dias atuais, a luta contra os guerrilheiros foi substituída por novos atores (PINHEIRO, 1982; PAIXÃO, 1995). Mudaram o país, as pessoas, o crime, os criminosos, as autoridades e está modificando a polícia. Mas em que medida? Difícil essa avaliação.

Anos se passaram e os treinamentos continuaram relativamente os mesmos. Não se

sabe se a polícia deve ou não continuar militar. Sequer temos um alicerce político capaz de levar a efeito importantes modificações no cenário da segurança pública.

No cotidiano das atividades policiais, contudo, as fardas ainda são elementos de diferença. Acredita-se na constituição de “culturas”, normas e regras próprias de um mundo separado, organizado e longe da desorganização do mundo civil. E mais, tudo indica que serão grandes os desafios. As resistências internas, as regras, normas informais e tácitas, há muito já aceitas, cristalizaram uma certa “razão de ser policial” (MUNIZ, 1999).

A metamorfose rumo ao que os administradores de polícia tem chamado de *um novo conceito de “ser” e “fazer” polícia ostensiva* está longe dos corredores escuros e salas de instrução mal equipadas de muitos quartéis e companhias. Não há consenso quanto às diretrizes políticas. Se não existe consenso no campo político, o que dizer da implantação de novas formas de policiamento que devem ser modificadas em tempos de democracia?

A “polícia pedintária” ou “esmolitária”

Não demorou muito para que os policiais dessem um novo nome à *versão do policiamento comunitário* efetuado em Belo Horizonte. Nas refeições, nos jogos, nos momentos de lazer, nas atividades coma a viatura e nas instruções, basta uma simples conversa com os PMs para que a concepção de uma “polícia pedintária” venha à tona. Mas essa percepção – dita na maioria das vezes em tom jocoso – é algo menor diante do que os policiais pensam do “mundo da política”.

A aceção de um policiamento comunitário não emerge para os policiais dissociada de interesse político, tal como muitos projetos que já foram levados a cabo pela PMMG. Nesse jogo de informações, marcado muitas vezes por desconhecimento, receio e indignação, os policiais se expressam por outras linguagens. Esquecem os programas e atacam o que acreditam ser o mundo da política e do poder. Quanto às práticas de solicitar recursos à sociedade, os policiais asseveram que:

O que me mata na polícia é ver o policial pedir. Pede-se tudo: de um pneu a uma casa. E com esse negócio de relacionamento com a comunidade o negócio piorou (entrevista – oficial com 15 anos de serviços prestados à PMMG).

Pedir as coisas à sociedade é a coisa mais triste na PM. Por isso sofremos muitas críticas, sem falar que não deixa se de ser um comportamento vexatório (entrevista – terceiro sargento com 12 anos de serviços prestados à PMMG).

Não aguento é pedir. É um tal de pedir as coisas que está danado. No trabalho diário o cara vai lá, no intervalo, e pede cafezinho. Veja só: vende a dignidade dele por um café. E assim ele começa a pedir. Pede na seção, pede na companhia, na rua e vai pedindo. Eu não me vendo (entrevista – segundo sargento com 14 anos de serviços prestados à PMMG).

A esses depoimentos, carregados de emoção, seguem outros que atacam “o mundo da política”, a “sociedade”, a ingerência na corporação, o desconhecimento das atribuições es-

tatais por parte das autoridades, a escassez de treinamentos, dificuldades de mudança e, por fim, a estrutura do sistema de defesa social.

Você quer saber de uma coisa: a Polícia Civil, o delegado, a Polícia Militar, o Ministério Público, esse bando de juízes estão é se (??) para a segurança pública. Todo mundo quer é ganhar mais, pegar o seu dinheiro, suas coisas, dá o horário para casa e ir embora. É isso que todo mundo quer (entrevista – primeiro tenente com dez anos de serviços prestados à PMMG).

Ninguém está nem aí não, rapaz. A gente prende um monte de gente e ninguém faz nada. Tem arma que já prendemos mais de três vezes e depois a achamos de novo na rua. Tem gente que a gente já prendeu e depois passa perto da gente e ainda ri. As autoridades estão pouco ligando com o que está acontecendo. É bom para eles né? Gera voto (entrevista – soldado com 14 anos de serviços prestados à PMMG).

A polícia “pedintária” é uma representação simbólica que nega as ações de “pedir” à sociedade recursos de qualquer natureza. Se os policiais estão pedindo – e é o que dizem praças e oficiais –, isso não significa que não existe a percepção de que essa ação é de responsabilidade do Estado (SOUZA, 1999). Mas o fato é que os policiais pedem ou por mando ou por motivos internos que possam lhes garantir melhor lugar na arquitetura institucional.

Como visto anteriormente, alguns PMs têm uma “boa visão” do policiamento comunitário. O que parece deixá-los incomodados é a prática que se firmou na polícia de pedir as

coisas à população. Muitos acham “vergonhosa”, “vexatória” e “humilhante” a ação de pedir o que é de obrigação constitucional do Estado. Os policiais que participam das reuniões dos Conselhos de Segurança Pública são considerados “baba ovos”, aqueles que se renderam a uma “obrigação que é do Estado” e estão se “pisanando”. Pedir, para os policiais, é perder a “dignidade” e a autoridade sobre determinados cidadãos.

Se há muito já se sabe que os alvos privilegiados da polícia são os pobres, a prática do policiamento comunitário fortaleceu essa percepção, pois os “bairros onde moram pessoas ricas sempre ajudam mais do que aqueles onde residem os pobres. É um rádio, um pneu, um celular, um POV, um conserto na viatura. São essas coisas” (entrevista – soldado com 12 anos de serviços prestados à PMMG).

O prescrito nos documentos oficiais está longe dos acontecimentos da realidade. No quartel em pesquisa, os PMs lembram e falam da experiência ocorrida no 22º Batalhão. Afirmam que “a Polícia Militar fez sua parte e ofereceu de tudo”. O mesmo não fizeram a prefeitura da cidade, o Estado e outros órgãos da Justiça, como a Polícia Civil e o Ministério Público. É verdade que um dos núcleos duros da filosofia do policiamento comunitário é o envolvimento com outras instituições. Essa dificuldade é facilmente percebida nas narrativas dos policiais e na observação direta do cotidiano policial no quartel e nas companhias.

Na realidade, os policiais não incorporaram o que os administradores de polícia denominam de “filosofia” do policiamento comunitário.

Desconfiados, os entrevistados, tanto praças como oficiais, salientam que “a polícia saiu na frente porque percebeu que era uma forma de conseguir novos recursos para a corporação” (entrevista – capitão com 15 anos de serviços prestados à PMMG).

A denúncia em relação à administração do então governador Eduardo Azeredo ganha força nessas discussões. De acordo com os entrevistados, “foi nesse governo que a polícia *foi para o brejo*. Muitos recursos foram cortados e até a alimentação dentro dos quartéis o cara cortou. Para comer, agora temos que ir para a rua” (entrevista – primeiro sargento com 22 anos de serviços prestados à PMMG).

As reclamações se dirigem à falta de equipamentos, viaturas e de um eficiente programa de segurança pública. Os PMs são praticamente unânimes em afirmar que não foi por acaso que a greve de 1997 surgiu no governo Azeredo (1995-1999). A questão salarial teria sido deixada de lado e “o comando parecia sempre seguir as ordens oriundas do governo e no *amarelar* apareceram o cabo Júlio, o cabo Moraes e o sargento Rodrigues” (entrevista – primeiro sargento com 22 anos de serviços prestados à PMMG).

Vale ainda destacar que os policiais discordam da prática de pedir mais recursos para a sociedade, simplesmente por se tratar de uma bi-tributação (SOUZA, 1999). “O cidadão acaba pagando por duas vezes, né?”, diz um cabo ao discutir em meio ao jogo de futebol o problema da polícia comunitária. A questão tornou-se mais grave e os policiais “acharam é bom” o que ocorreu com a polícia diante do Tribunal de Contas:

O pessoal entendeu o policiamento comunitário – e eu até faço um trocadilho – polícia “esmolitária”. O que aconteceu: o coronel (X) que comandou o (Y), ele conseguiu fazer algumas parcerias lá para erguer as viaturas porque o Estado, porque com esse negócio aí o Estado cruzou os braços, aí quem tinha dinheiro para recuperar viaturas tinha viatura para passar no seu bairro. O Tribunal de Contas detectou uma coisa muito grave que foi a particularização da polícia ostensiva que deve ser pública, segundo a Constituição Estadual e a Federal. Aí mandou caçar todos os termos de comodatos. A viatura tem que atender toda a área e não tem esse negócio de atender a um só bairro não (entrevista – capitão com 15 anos de serviços prestados à PMMG).

No período dessa pesquisa, os contratos de comodatos já haviam sido cassados no batalhão estudado e a *versão mineira de polícia comunitária* pouco era discutida nos corredores do quartel. Reclamações, acontecimentos esporádicos e até cômicos entre participantes de Consep e oficiais eram contados com conteúdos de graça e humor. Com a aproximação das eleições em 2002, os policiais começaram a entender que o Consep “transformou-se em trampolim político” e, por isso, não devia possuir a prerrogativa constitucional de sustentar a corporação.

Os oficiais de baixa patente e os praças, principalmente os que vivenciaram de perto os rumos dos acontecimentos, parecem descrentes quanto ao projeto polícia comunitária. Salientam que se trata de mais um programa como tantos outros que já passaram pela Polícia Militar. Afirmam que basta modificar o comando, ou “aqueles que fazem politicagem”

no governo estadual, que “muda muita coisa na polícia”. Não obstante, existe um comportamento latente, manifesto em alguns relatos, de que “os governantes, os comandantes da polícia passam, mas a polícia, a polícia mesmo, permanece” (entrevista – major com 25 anos de serviços prestados à PMMG).

A organização é entendida como um aparato institucional distante, paralelo aos desígnios governamentais. Ela vive, sente e sofre os determinantes políticos oriundos das autoridades eleitas democraticamente, mas suas metamorfoses acontecem somente a longo prazo, dependendo do consentimento dos praças e do comando capaz de criar um corpo de ideias que sejam aceitas por todos, ou pelo menos pela maioria dos policiais.

Considerações finais

O debate em relação à questão da “polícia comunitária” parece indicar que o “modelo” atual de organização policial está em “crise” ou esgotado. Os autores apostam em uma crise de identidade. O que a polícia faz? Para que foi criada? Qual o seu perfil e lugar nas sociedades democráticas? No que concerne ao seu “esgotamento”, os questionamentos são os seguintes: qual a relação da polícia com a garantia dos direitos? Como controlar as forças que andam armadas pelo corpo social? Cumpre somente à polícia o controle da criminalidade a ponto de a comunidade sequer saber as reais tarefas do policiamento? A quem a polícia pertence? Qual o “modelo” organizacional condizente com os rumos democráticos do país? São várias as asserções que merecem respostas.

Algumas podem ser encontradas ou mesmo problematizadas. Na primeira parte desse artigo, procurou-se mostrar alguns obstáculos à emergência, maturação e desenvolvimento do que se convencionou a denominar de “policamento comunitário”. Viu-se como o programa foi implantado e como os policiais no “Batalhão Santa Efigênia” o receberam. O imaginário dos PMs apontou para a possibilidade de discutir a “politização” de certos momentos da vida política da Polícia Militar que, certamente, interferiu na mudança de mentalidades e nos obstáculos para introdução de novas tecnologias de administração e informação do fazer policiamento. Os policiais olham as modificações com desconfiança e incerteza. Atuam como *bilontras* aceitando com resignação as modificações oriundas do comando. Em tais circunstâncias, novas relações são forjadas no cotidiano do batalhão, no qual os policiais vivem um misto de uma lenta mudança e de continuidades de determinados comportamentos, culturas, dogmas e mitos.

Na segunda parte, destacou-se uma das resistências, curiosamente ainda vigentes no quartel, que é a presença e atuação dos “paisanos” ou do que os policiais entendem como “comunidade”, “sociedade” e “população”. Foi rápida a produção de nomenclaturas pejorativas para definir a “nova” relação da polícia com os civis. As relações sociais ainda estão divididas na mentalidade coletiva da PM. O “mundo civil” está distante e não merece o respeito e tampouco o reconhecimento do “mundo militar”.

Essa bifurcação certamente produz uma “cultura quase militar” (BARROS, 2007), mas que não deixa de causar seus efeitos perversos, como são os casos da insistente fachada repressiva e deificada que a polícia teima em evidenciar para a sociedade, do problema referente a “quem vigia os vigilantes?”, da questão dos constrangimentos internos produzidos pelos atores, sempre atentos às promoções e méritos, bem como da problemática do uso desnecessário da força física no *fazer policiamento*, que se encaixa de forma manifesta nas páginas dos jornais.

1. Este artigo é uma versão reduzida do quinto capítulo da tese de doutoramento apresentada ao Programa de pós-graduação – Sociologia e Política – da UFMG. Agradecimentos à Capes e aos comentários dos professores Tom Dwyer (Unicamp), José Vicente Tavares dos Santos (UFERS), Jaqueline Muniz (Ucam), Cláudio Beato (UFMG) e Otávio Dulci (UFMG), bem como pelo olhar atento e contundente do parecerista da Revista Brasileira de Segurança Pública.
2. São diversas as narrativas que chamam atenção para a ação dos deputados policiais militares dentro e fora dos quartéis. Em geral destacam-se três: o ex-deputado federal cabo Júlio, um dos líderes da greve de 1997; o ainda deputado estadual sargento Rodrigues e o ex-deputado estadual cabo Moraes (BARROS, 2005).
3. Não existem as palavras “pedintária” e “esmolitária” nos dicionários da língua portuguesa. Obviamente, é possível encontrar as palavras “pedinte” e “esmalar”. Todavia, optou-se por utilizar o trocadilho que os PMS passaram a fazer assim que se intensificaram nos batalhões as reuniões dos Conseps. Assim: “polícia comunitária” = “polícia pedintária” = “polícia esmolitária”. Esta mudança de linguagem, no imaginário policial, escapa do objetivo desse trabalho, valendo frisar que o significado de uma palavra produzida no piso das organizações nem sempre se refere ao sentido original encontrado nos dicionários; ela diz respeito às relações sociais produzidas na cultura organizacional.

Referências bibliográficas

- ADORNO, S. A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. **BIB** (Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais), Anpocs, n. 35, p. 1-72, 1993..
- ADORNO, S.; SOARES, L. E. Segurança pública e direitos humanos. Entrevista a Luiz Eduardo Soares. São Paulo. **Novos Estudos Cebrap**, n° 57, p. 141-154, julho 2000.
- BARROS, L. A. de. **Polícia e sociedade**: um estudo sobre as relações, paradoxos e dilemas do cotidiano policial. Tese (Doutorado). Belo Horizonte, Programa de Doutorado em Ciências Humanas/Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2005.
- _____. (Org.). **Polícia em movimento**. Belo Horizonte: Ed. Aspra, 2006.
- _____. Violência, cultura “quase militar” e a questão do controle da polícia em regimes democrático. In: BORGES FILHO, N.; FILGUEIRAS, F. **Estado, direito e ética**. Ensaios sobre questões de nossa época. Juiz de Fora: Ed. Grambery, 2007, p. 119 - 143.
- BAYLEY, D. H.; SKOLNICK, J. H. **Nova polícia**. Inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2001.
- _____. **Policimento comunitário**. Questões e práticas através do mundo. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2002.
- BEATO, C. C. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, Anpocs, v.13, n. 37, p. 74-89, jun. 1998.
- _____. Políticas públicas de segurança e a questão policial. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 13-27, out./dez. 1999.
- _____. Ação e estratégia das organizações policiais. **O Alferes**, v. 15, n. 51, p. 37 - 62, abr./jun., 2000.
- _____. **Reinventar a polícia**: a implementação de um programa de policiamento comunitário. Belo Horizonte, Crisp, UFMG, 2001. Mimeografado.
- BELLI, B. **Tolerância zero e democracia no Brasil**. Visões da segurança pública na década de 90. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2004.
- BRETAS, M. L. **Ordem na cidade**. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Trad. Alberto Lopes. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1997.
- CALDEIRA, T. P. do R. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Trad. Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Ed. 34; Edusp, 2000.
- CASTRO, C. **O espírito militar**: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.
- CERQUEIRA, C. M. N. (Org.). **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Freitas Bastos; Instituto Carioca de Criminologia, 2001a.
- _____. **O futuro de uma ilusão**: o sonho de uma nova polícia. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2001b.
- COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, v. 12, n. 2, abr./jun., p. 139-161, 1978.
- _____. **A criminalidade urbana violenta**. Rio de Janeiro: Iuperj, dezembro 1987 (Série Estudos, 60).
- CORTES COSTA, A. L. (Cel. P1). **Policimento comunitário**. Belo Horizonte/Uberlândia, [198-?] (data imprecisa).
- DIAS NETO, T. **Policimento comunitário e controle sobre a polícia**. A experiência norte-americana. São Paulo: IBCRIM, 2000.
- ESPÍRITO SANTO, L. E. do; MEIRELES, A. **Entendendo a nossa insegurança**. Belo Horizonte: Instituto Brasileiro de Psicologia, 2003.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1992.

GOLDSTEIN, H. **Policinando uma sociedade livre**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2003.

HOLLOWAY, T. H.. **Polícia no Rio de Janeiro**. Repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KELLING, G. L.; COLES, C. M.. **No más ventanas rotas!** Como restaurar el orden y reducir la delincuencia em nuestras comunidades. México: Ed. Instituto Cultural Ludwig Von Mises, 1996.

LARA, M. H. Policia comunitaria y el cambio de imagen institucional. La experiencia de Sao Paulo. **Policia y Sociedad Democratica**, ano 3, n. 9, 2001.

LÉVY, R. A crise do sistema policial francês hoje: da inserção local aos riscos europeus. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP. São Paulo: USP, FFLCH, v. 9, n. 1, maio 1997.

MASTROFSKI, S. D. Policiamento comunitário e estrutura da organização policial. In: BROUDEUR, J.-P. (Org.). **Como reconhecer um bom policiamento**. Problemas e temas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2002.

MESQUITA NETO, P. Policiamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18 n. 1, jan./mar. 2004.

MONJARDET, D. **O que faz a polícia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2003.

MOORE, M. H. Policiamento comunitário e policiamento para a solução de problemas. In: TONRY, M.; MORRIS, N. **Policiamento moderno**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2003.

MUNIZ, J. de O. **Ser policial é, sobretudo uma razão de ser**: cultura e cotidiano da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

MUNIZ, J. de O.; LARVIE, S. P.; MUSUMECI, L.; FREIRE, B. Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 9, n. 1, maio 1997.

MUNIZ, J. de O.; PROENÇA Jr., D.; DINIZ, E. Uso da força e ostensividade na ação policial. **Conjuntura Política** (Boletim de Análise). Belo Horizonte, DCP/UFMG, n. 6, abril 1999.

O GLOBO. **Luiz Eduardo cai após denunciar banda padre**. Rio de Janeiro, 18 de março de 2000, Ano LXXV, nº 2.4308, p. 10-14.

PAIXÃO, A. L. Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978. In: PINHEIRO, P. S. (Org.). **Crime, violência e poder**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981, p.13 - 44.

_____. Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania. In: REIS, F. W.; O'DONNELL, G. (Orgs.) **A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. São Paulo: Ed. Vértice, 1988, p.168-199.

_____. A violência urbana e a sociologia: sobre crenças e fatos e mitos e teorias e políticas e linguagens e... **Religião e Sociedade**, São Paulo, Centro de Estudos da Religião, 15 (1), p. 68-81, 1990.

_____. Paixão. Crime, controle social e a cultura oficial da sociologia. **Sociedade e Estado**, v.10, n. 2, jul./dez., 1995.

PERALVA, A. **Violência e democracia**. O paradoxo brasileiro. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.

PINHEIRO, P. S. de M. S. Polícia e crise política: o caso das polícias militares. In: DA MATTÁ, R.. et. al. **Violência brasileira**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982, p. 57-91.

_____. O passado não está morto: nem passado é ainda (Prefácio). In: DIMENSTEIN, G. **Democracia em pedaços**. Direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1996, p. 7 - 45.

_____. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP, v. 9, n. 1, p. 43-52, maio 1997.

_____. Polícia e consolidação democrática: o caso brasileiro. In: PINHEIRO, P. S. de M. S. et. al. **São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana**. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 1998.

PINHEIRO, P. S. de M. S.; MESQUITA NETO, P. de. Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas. **Estudos Avançados**, v. 11, n. 30, p. 117 – 134, maio/agosto 1997.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Emprego da Polícia Militar de Minas Gerais na segurança pública**. Diretriz para a produção de serviços de segurança pública. Belo Horizonte, n.º 01/2002 – CG, março 2002.

_____. **Polícia de resultados**: um novo conceito de “ser” e “fazer” Polícia Ostensiva de Preservação da Ordem Pública na cidade de Belo Horizonte. Belo Horizonte, junho 2000a.

_____. **Instrução sobre Conselhos Comunitários de**

Segurança Pública. Belo Horizonte: Comando Geral, julho 2000b.

SOARES, L. E. **Meu casaco de general**. Quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, E. de. **Policimento comunitário em Belo Horizonte**. Dissertação (Mestrado). Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 1999.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policimento comunitário**: como começar. 2ª ed. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Ed. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

O paisano, a política e a “comunidade”: a polícia na encruzilhada

Lúcio Alves de Barros

Resumen

El paisano, la política y la “comunidade”: la policía en la encrucijada

Este artículo presenta un análisis de los obstáculos enfrentados por los policías militares en la introducción de la vigilancia comunitaria. Analiza la bifurcación existente en el imaginario de la Policía Militar entre el “mundo civil” de los paisanos y el “mundo militar” de los policías militares. A partir de la investigación etnográfica desarrollada en un Batallón, en la región de Belo Horizonte, se identificaron la politización del programa, la resignación a la aceptación de los principios por parte de los policías y la manutención de una subcultura casi militar.

Palabras Llave: Seguridad pública. Policía Militar. Policía Comunitaria.

Abstract

The civilian, policy, and the “community”: the police at the crossroads

This article submits an analysis of the obstacles faced by military policemen in the introduction of a community police. It examines the difference that exists in the military police force’s imagination between the civilians’ “civilian world” and the military policemen’s “military world.” Based on this ethnographic survey prepared in a Military Police Unit in the Belo Horizonte region, program politicization, resignation in the acceptance of principles by policemen, and maintenance of an almost military sub-culture.

Keywords: Public security. Military Police. Community Police.

Data de recebimento: 10/06/09

Data de aprovação: 20/06/09